



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 368/2022

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **17 de outubro de 2.022**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de APPARECIDA DE JESUS ROMBOLA TALIBERTI o Sistema de Lazer 1, do Loteamento Residencial Jacarandás.

Autoria: Gregório Casagrande

Art. 1º Fica denominado de APPARECIDA DE JESUS ROMBOLA TALIBERTI, o Sistema de Lazer 1 do Loteamento Residencial Jacarandás de Jaboticabal.

Art. 2º O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

Jaboticabal, 20 de outubro de 2022.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI – PRESIDENTE

JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

